Fls. n.º 2
Proc. 423/91

CÂMARA MUNICIPAL
= MOCOCA =
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
714	04/06/91	

PROJETO DE LEI N* 78/91 QUE AUTORIZA O SR. PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA A DOAR GLEBA DE TERRA PARA CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO POLIESPORTIVO.

FRANCISCO JOSE VIEIRA GUERRA, Prefeito do Município de Mococa, no uso das disposições que lhe confere a Lei, após a aprovação pela Câmara Municipal, sanciona e promulga o presente, de autoria do vereador Dr. JOSE EDUARDO MAGALHAES CIPARRONE.

Artigo 1-Fica o Sr. Prefeito municipal de Mococa autorizado a doar gleba de terreno, com o perímetro de 48.000m2, na área urbana de nossa cidade, para o fim específico de construção do CONJUNTO POLIESPORTIVO DO TRABALHADOR, a ser executado pelo DEPARTAMENTO COMPETENTE DO SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA-SESI-Orgao da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo.

Artigo 2-A referida gleba de terreno poderá ser localizada em qualquer loteamento ou bairro, respeitadas as disponibilidades do Município, dando-se preferência aos bairros Santa Rosa, Jardim Nenê Pereira Lima ou no Conjunto Habitacional Dr. Gilberto Rossetti.

Artigo 3-O objeto da presente doação deverá ser realizado sem ônus, de quaisquer espécie, para o Município.

Artigo 4-Fica reservada, de pleno direito para a produção de todos os efeitos legais, a cláusula de REVERSIBILIDADE, caso o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA-SESI- não venha a iniciar as obras no prazo de 18(dezoito)meses a contar da data da referida doação.

Artigo 5-As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 6-Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Fls. n.º 3
Proc. 423/91

Plenário "VENERANDO RIBEIRO DA SILVA"

MOCOCA, 28 de maio de 1991.

JUSTIFICATIVA: Impõe-se o presente Projeto de Lei em face da lacuna que encontramos, a olhos vistos, no setor de Laser da vida de nosso trabalhador.

Esse importante setor da vida de nossa cidade está completamente abandonado, haja visto que o trabalhador, seus filhos e dependentes não têm, absolutamente, onde ir ou gastar suas horas de laser senão perambulando pelas ruas da cidade ao DEUS DARA.

Em uma hora em que o próprio Presidente da República se encontra preocupado com a infância e a adolescência desassistida e desamparada, devemos voltar os nossos olhos para aqueles que necessitam do laser dos justos, aqueles que no trabalho diuturno, na dura faina diária não têm onde praticar o seu esporte preferido ou se preparar como atleta do futuro.

Nos sabemos que esta Casa, ciosa de seus ideais de bem formar a sociedade mocoquense, que acredita que é melhor educar e entreter o jovem de hoje para não ter que punir o adulto de amanhã, é que estamos, data vênia, apresentando o presente Projeto de Lei que acreditamos deverá contar com a aprovação da maioria de seus membros.

DR. JOSE EDUARDO MAGALHAES CIPARRONE.

DESPACHO
A(s) Comissões Justiça
Finanças e Obras
S. Sessões 10/06/1991
Presidente

Fls. n.º 4
Proc. 423/91

PROCESSO Nº.423/91 - PROJETO DE LEI Nº.78/91

Recebimento para estudo e parecer em 12/6/1991
com o prazo de 30 dias
vencivel em 14/7/1991
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa
PRESIDENTE
Comissão de

DESIGNO RELATOR A PRESENTE MATERIA O VEREADOR
João Batista de Souza
com prazo de 15 dias vencivel em 29/6/91
Sala das Comissões em
12/6/91
presidente

Recebimento para estudo e parecer em 12/6/1991
com o prazo de 30 dias
vencivel em 14/7/1991
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa
PRESIDENTE
Comissão de

DESIGNO RELATOR A PRESENTE MATERIA O VEREADOR
João B. Souza
com prazo de 15 dias vencivel em 29/6/91
Sala das Comissões em
12/6/91
presidente

Recebimento para estudo e parecer em 12/6/1991
com o prazo de 30 dias
vencivel em 14/7/1991
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa
PRESIDENTE
Comissão de Obras

DESIGNO RELATOR A PRESENTE MATERIA O VEREADOR
Dr. José Eduardo M. Esperança
com prazo de 15 dias vencivel em 29/6/91
Sala das Comissões em
12/6/91
presidente

APROVADO
Em 1ª Discussão por
Sessão de de de 19
Presidente

Arquivado Sessão
05/08/91
Presidente

Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 5
Proc. 423/91

COMISSÃO DE: JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER :-
REFERÊNCIA :- Projeto de Lei nº.78/91
INTERESSADO:- Dr. José Eduardo Ciparrone
RELATOR :- João Batista de Souza
ASSUNTO :- Projeto de Lei nº.78/91- que autoriza o Sr. Prefeito Municipal a doar gleba de terra para construção de conjunto poliesportivo.

Como relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua ~~procedência~~ e fundamentos, resolvo acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua Aprovação.

Sala das Comissões,

João Batista de Souza

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões,

Dr. Jair Rotta

Natalisso Pazote

Fls. nº 6
Proc. 423/91

Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE: FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER :-
REFERÊNCIA :- Projeto de Lei nº.78/91
INTERESSADO:- Dr. José Eduardo Ciparrone
RELATOR :- João Batista de Souza
ASSUNTO :- Projeto de Lei nº.78/91- que autoriza o Sr. Prefeito Municipal a doar gleba de terra para construção de conjunto poliesportivo.

Como relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua Aprovação.

Sala das Comissões,

João Batista de Souza

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões,

Italo Maziero

Nelson Alves

Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

REFERÊNCIA :- Projeto de Lei nº.78/91

INTERESSADO:- Dr. [redacted] Eduardo Cipartone

RELATOR :- João Batista de Souza

ASSUNTO :- Projeto de Lei nº.78/91- que autoriza o Sr. Prefeito Municipal a doar gleba de terra para construção de conjunto poliesportivo.

Sala das Comissões,

João Batista de Souza

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões,

Ítalo Mazieiro

Nelson Alves

Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 7
Proc. 423/91

COMISSÃO DE: OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER :-
REFERÊNCIA :- Projeto de Lei nº.78/91
INTERESSADO:- Dr. José Eduardo Ciparrone
RELATOR :- Dr. José Eduardo Ciparrone
ASSUNTO :- Projeto de Lei nº.78/91- que autoriza o Sr. Prefeito Municipal a doar gleba de terra para construção de conjunto poliesportivo.

Como relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua Aprovação.

Sala das Comissões,

Dr. José Eduardo Ciparrone

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões,

Italo Maziero

Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

REFERÊNCIA :- Projeto de Lei nº.75/91

INTERESSADO:- Dr. José Eduardo Cliperone

RELATOR :- Dr. José Eduardo Cliperone

ASSUNTO :- Projeto de Lei nº.75/91- que autoriza o Sr. Prefeito Municipal a doar glebe de terra para construção de conjunto poliesportivo.

Dr. José Eduardo Cliperone

Ibelo Mazieiro